

LEI N° 137/2006,

de 13 de fevereiro de 2006.

Dá nome à Praça que indicar


O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Guaramiranga, aprovou e eu sanciona a seguinte LEI.

Art. 1°. É denominada de Praça **Raimundo Lopes Bezerra**, a praça que se encontra em construção no centro da vila de Forquilha, do distrito de Pernambuquinho deste município de Guaramiranga.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA – CE,
aos 13 de fevereiro de 2006.


Francisco Ilton Cambe Barrozo
Prefeito Municipal